CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 296, de 04 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR PAULO
ARTHUR RIBEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor Paulo Arthur Ribeiro, a que tem direito de acordo com o período de 15/01/15 a 14/01/16. O período de gozo das férias será de 01.06 a 30.06.17 ou a combinar conforme a escala de trabalho do servidor.

Salto do Jacuí, 04 de maio de 2017.

Claudioritario Gana Potarbinson Prefetto Volaricipal

Registre-se e Publique-se Em 04.05.2017